



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.861/18
DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias do corrente exercício:

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.056 – MANUT. DO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL (CRAS)
3.3.90.48.02.11 – Outros Aux. Financ. a PF – Conta 1526 – Fonte Rec. 2 – ESTADUAL
CA 500-0055 – Natal Espetacular – a Suplementar R\$ 9.000,00

082440021.2.148 – PROJETO COSTURANDO O FUTURO
3.3.90.48.02.11 – Outros Aux. Financ. a PF – Conta 1529 – Fonte Rec. 2 – ESTADUAL
CA 500-0056 – Costurando o Futuro – a Suplementar R\$ 8.000,00

A SUPLEMENTAR – R\$ 17.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440021.2.056 – MANUT. DO CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL (CRAS)
3.3.90.36.02.11 – Outros Serv. Terc. PF – Conta 1531 – Fonte Rec. 2 – ESTADUAL
CA 500-0055 – Natal Espetacular – a Anular R\$ 9.000,00

082440021.2.148 – PROJETO COSTURANDO O FUTURO
3.3.90.39.02.11 – Outros Serv. Terc. PJ – Conta 1537 – Fonte Rec. 2 – ESTADUAL
CA 500-0056 – Costurando o Futuro – a Anular R\$ 8.000,00

A ANULAR – R\$ 17.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam incluídas ou alteradas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 6 de novembro de 2018

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito